

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 09 de junho de 2014.

Des. **EDSON VIDAL PINTO**
Presidente

PORTARIA Nº 396/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, de conformidade com o disposto na Resolução nº 467/2005-TRE, de 04.04.2005 e considerando o contido no PAD 4138/2014-TRE,

RESOLVE

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 353/2014, de 30.05.2014, para que onde se lê:

I - DESIGNAR a Doutora **LISIANE HEBERLE MATTOS**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, para responder pelos serviços da **69ª** Zona Eleitoral da mencionada Comarca, a partir de **14 de junho de 2014**, e

II - DESIGNAR "PRO TEMPORE" a Doutora **CARINA DAGGIOS**, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões e Anexos da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, para atender os serviços da **69ª** Zona Eleitoral da mencionada Comarca, a partir de **14 de junho de 2014**, em virtude de Licença à Maternidade da Juíza de Direito Titular, Doutora Lisiane Heberle Mattos.

Leia-se:

I - DESIGNAR a Doutora **LISIANE HEBERLE MATTOS**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, para responder pelos serviços da **69ª** Zona Eleitoral da mencionada Comarca, a partir de **12 de junho de 2014**, e

II - DESIGNAR "PRO TEMPORE" a Doutora **CARINA DAGGIOS**, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões e Anexos da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, para atender os serviços da **69ª** Zona Eleitoral da mencionada Comarca, a partir de **12 de junho de 2014**, em virtude de Licença à Maternidade da Juíza de Direito Titular, Doutora Lisiane Heberle Mattos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 13 de junho de 2014.

Des. **EDSON VIDAL PINTO**
Presidente

PORTARIA Nº 397/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, de conformidade com o disposto na Resolução nº 607/2011-TRE, de 15.08.2011 e considerando o contido no PAD nº 0637/2011-TRE,

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor **JOSAFÁ ANTONIO LEMES**, Juiz Membro da Corte, para exercer a função de OUVIDOR ELEITORAL, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná, com efeitos retroativos à data de **28 de maio de 2014**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 13 de junho de 2014.

Des. **EDSON VIDAL PINTO**
Presidente

PORTARIA Nº 398/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, de conformidade com o disposto na Resolução nº 467/2005-TRE, de 04.04.2005 e considerando o contido no PAD 4649/2014-TRE,

RESOLVE

DESIGNAR a Doutora **LUCIANA PAULA KULEVICZ**, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de **COLORADO**, para responder pelos serviços da **95ª** Zona Eleitoral da respectiva Comarca, a contar de **12 de junho de 2014**.